

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N°1130/72

Aprovado em 21/8/1972.

PROCESSO CEE N°: 1399/72

INTERESSADO : FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE BOTUCATU

ASSUNTO : Prorrogação de contrato do professor Antônio Marinho de Oliveira - Departamento de Química, Disciplina de Química Orgânica.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR : Conselheiro LAERTE RAMOS DE CARVALHO

VOTO

HISTÓRICO:

O Sr. Diretor da Faculdade de Ciências Médicas de Botucatu, por ofício de 4 de fevereiro de 1972, solicita prorrogação de contrato do Sr. Antônio Marinho de Oliveira, para exercer a função de Professor-Assistente junto ao Departamento de Química em RDIDP. A proposta foi aprovada pelo Conselho do Departamento e, posteriormente, pela Congregação e pelo Conselho Superior da referida Faculdade (fls.4 5 e 6).

FUNDAMENTAÇÃO:

O exame das atividades desenvolvidas pelo professor Antônio Marinho de Oliveira, durante a vigência do contrato anterior revela dedicação e interesse tanto pelas atividades didáticas como pelas de pesquisa. Além das aulas de Química Orgânica, é de sua responsabilidade a elaboração do programa teórico e prático da disciplina e montagem do laboratório de Química Orgânica. Frequentou cursos (3) realizados pelo Instituto de Química e pela Fac. de Ciências Farmacêuticas da USP. Ministrou 17 seminários nos Departamentos de Química e de Ciências Fisiológicas e compareceu a 26, nos mesmos Departamentos.

Quanto as atividades de pesquisa: acham-se em desenvolvimento os trabalhos: "Isolamento e identificação dos componentes químicos do *Cestrum callycinum*"; "Estrutura química e atividades biológicas de imunoglobulinas" (em equipe) e Investigação da Excreção Urinária de Ácidos Fenólicos. Este último se desenvolve sob a orientação do professor Gunter Hoxter, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP, e tem por objetivo, a tese de doutoramento do interessado.

O professor Antônio Marinho de Oliveira participou do Ciclo de Conferências promovidas pelo Departamento de Pedagogia sobre "Inovação Didática no Ensino Superior" e pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra sobre "Segurança Nacional e Desenvolvimento" e foi membro do Conselho do Departamento de Física e do Departamento de Química.

CONCLUSÃO:

As atividades desenvolvidas pelo professor Antônio Marinho de Oliveira evidenciam um esforço de aperfeiçoamento profissional e, portanto, Justificaria prorrogação do seu contrato. Somos, assim, favoráveis à prorrogação proposta. Contudo, o provimento do cargo de Professor-Assistente somente poderá se efetuar nos termos do artigo 53 do Dec. 52.595 de 30.12.70.

São Paulo, 13 de julho de 1972.

a) Conselheiro Laerte Ramos de Carvalho - Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins Moacyr E. Vaz Guimarães, Wladimir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau em 24 de julho de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente